



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 072/2007

Dispõe sobre a alteração do tempo de integralização do Curso de Fisioterapia matutino e noturno de 05 (cinco) anos para 04 (quatro) anos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº FST-270/07 aprovou e promulgou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a mudança do tempo de integralização do Curso de Fisioterapia Matutino e Noturno do Departamento de Fisioterapia da Área de Biociências da Universidade de Taubaté, de 05 (cinco) anos para 04 (quatro) anos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de dezembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA